



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-reitoria de Graduação / Coordenadoria para o Fortalecimento da qualidade do ensino

1ª ADENDO AO EDITAL N° 17/2020/PROGRAD/UFCA

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso de suas atribuições legais, objetivando a lisura nos Processos Seletivos dos Monitores, torna pública as seguintes decisões:

1. As Unidades Acadêmicas e os Orientadores(as), poderão proceder com os Processos Seletivos para Seleções de Monitores Remunerados e Não Remunerados, conforme suas condições de gerenciamento, caso o prazo especificado no **EDITAL N° 17/2020/PROGRAD/UFCA**, seja considerado insuficiente.

1.1 Lembramos a obrigatoriedade do respeito ao seguinte Subitem do Edital supracitado, “**10.1.2** [...] (mínimo de dez dias corridos de antecedência do processo seletivo);”.

2. O pagamento da bolsa de Abril deverá ser proporcional a quantidade de dias de atividades desenvolvidas.

2.1 Monitores Bolsistas admitidos até o dia 14 de abril, receberão o valor total da Bolsa, porém deverão compensar a carga horária não desenvolvida até o mês de maio de 2021. Os admitidos após o dia 14 de Abril, receberão o valor parcial da bolsa de Abril.

3. Solicitamos atenção ao ANEXO I DA RESOLUÇÃO N° 01/2014/CONSUP que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (PID) no âmbito da UFCA, disponível em:<
https://documentos.ufca.edu.br/wp-folder/wp-content/uploads/2019/07/Anexo-I-da-Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-01_2014_Consup_-EmRes56-2017.pdf>.

Juazeiro do Norte, 17 de março de 2021.

ORIGINAL ASSINADO

PROF. EDSON OTONIEL DA SILVA
Coord. Para o fortalecimento da Qualidade do Ensino